



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete da Presidência

DESPACHO

Ref.: Proc. Licitatório 012/2019
Tomada de Preços 01/2019

CARLOS ALEXANDRE SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Andradina, SP, no uso de suas atribuições legais, a vista do contido nos autos do procedimento licitatório supracitado, das regras e condições definidas em seu instrumento convocatório e das normas de regência, e

Considerando que o instrumento convocatório teve seu aviso de licitação e resumo devidamente publicado na imprensa local e no Diário Oficial da União, na forma legal, bem como aqueles e a íntegra do edital sido devidamente disponibilizados no *website* do Legislativo, respeitando-se o interstício legal entre a data de publicação e a data de recebimento de envelopes, assim garantida a ampla divulgação e o acesso a essa concorrência pelos possíveis interessados;

Considerando que o processo foi conduzido assegurando-se, irrestritamente, a oportunidade de participação às licitantes, em igualdade de condições e em atenção aos princípios e normas da Lei de Licitações;

Considerando não existir, salvo melhor juízo, no instrumento convocatório, qualquer cláusula restritiva à concorrência ou à participação de interessados;

Considerando o interesse público decorrente da necessidade e finalidade da contratação desse serviço, que objetiva o aprimoramento das funções institucionais deste Legislativo e ganho em eficiência administrativa com adoção de tecnologias atuais;

Considerando o lapso temporal decorrido do início da licitação, a partir da publicação de seu instrumento convocatório em 02.05.2019, até a atual fase do procedimento;

Considerando que a repetição do procedimento, dado o tempo de conclusão de um novo procedimento, é prejudicial aos interesses da Administração e custoso ao erário; e

Considerando o disposto na parte final do subitem 10.9 do Edital 02/2019, referente à Tomada de Preços 01/2019, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete da Presidência

DELIBERA, em face das razões acima expostas, pela **continuidade** do **Procedimento Licitatório 012/2019 – Tomada de Preços 01/2019**.

Publique-se. Comunique-se à Comissão de Licitação.

Andradina, SP, 12 de julho de 2019.

CARLOS ALEXANDRE SOARES
Presidente da Câmara Municipal